

Ofício nº 370 (CN)

Brasília, em 26 de setembro de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Aldo Rebelo
Presidente da Câmara dos Deputados

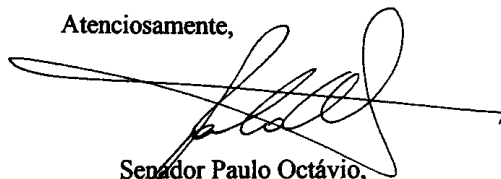
Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 321, de 2006, que "Acresce art. 18-A à Lei nº 8.177, de 1º de março de 1991, que estabelece regras para a desindexação da economia."

Informo, por oportuno, que à Medida foram oferecidas 3 (três) emendas e que a Comissão Mista designada não se instalou.

Atenciosamente,



Senador Paulo Octávio,
no exercício da Presidência

acf/mpv06-321

Secretaria de Expediente

MPV Nº 321/2006
Fls. 27 (17)

RECEBIDO
SECRETARIA DE EXPEDIENTE
25/09/2006
CN